



INFORMAÇÃO - PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova Oral de Português

PROVA 81 | 2024

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova oral de equivalência à frequência de Português tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do mesmo, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

Na prova oral, são objeto de avaliação as competências nos domínios da leitura/compreensão da escrita, da compreensão oral, da interação /produção oral e gramática.

Caracterização da prova

A prova oral incidirá sobre as obras do programa do 9º ano e sobre o conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão.

A prova oral apresenta quatro domínios

- Leitura em voz alta de um texto/excerto de uma obra conhecida.
- Resposta a um questionário orientado/interpretação de texto; análise formal.
- Capacidade de emitir opiniões acerca de temáticas destes e de outros textos do programa/outros autores.
- Gramática.

As características da prova apresentam-se no quadro abaixo.

Domínios	Conteúdos	Cotação
Leitura/Compreensão escrita	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura clara, fluente e expressiva de textos/excertos; • Compreensão do significado do texto; • Distinção dos modos literários; • Processamento da informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo; • Estabelecimento de relações temáticas entre textos/autores; • Formulação de juízos de valor fundamentados. 	30
Compreensão do Oral	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação da intenção comunicativa do interlocutor; • Perceção dos conteúdos temáticos abordados; • Utilização do registo de língua adequado; • Conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão. 	20
Expressão Oral	<ul style="list-style-type: none"> • Expressão de pontos de vista e argumentos onde se destaquem unidades informativas relevantes. 	30
Gramática	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio da norma linguística do português europeu; • Identificação dos elementos básicos da língua nos planos morfológico, lexical e sintático. 	20

Crítérios gerais de classificação

A classificação da prova oral é de 100 pontos.

Os enunciados produzidos devem evidenciar: domínio dos mecanismos de leitura; compreensão/interpretação dos textos; capacidade de emitir opiniões críticas; clareza, síntese e coerência das respostas; reportório vocabular adequado e uso correto das estruturas morfossintáticas e semânticas.

Material

Não é necessário material.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.